



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (47)3652-2233 – CEP 89340-000 – Itaiópolis – SC
www.camaraitaiopolis.sc.gov.br

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS/SC

INDICAÇÃO Nº062/2025

O Vereador **EMERSON GABRIEL WOICIECHOVSKI** usando das atribuições contidas no Art. 103 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, a pedido da Vereadora Mirim ALLICY NERES NOGUEIRA e os demais Vereadores Mirins, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade de implantar um serviço de transporte público dentro da cidade.

JUSTIFICATIVA:

Muitas pessoas não possuem carro ou outro meio de locomoção, o que dificulta o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação, comércio e lazer. O transporte público municipal permitiria que todos os cidadãos, especialmente idosos, estudantes e trabalhadores, pudessem se deslocar com mais facilidade e segurança.

Além disso, a criação desse serviço ajudaria a reduzir o fluxo de veículos particulares, diminuindo congestionamentos e impactos ambientais. Com um sistema organizado e acessível, a qualidade de vida da população melhoraria significativamente, garantindo mais inclusão e mobilidade para todos.

Diante da importância dessa solicitação, aguardamos um retorno positivo e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Itaiópolis, 31 de março de 2025.

Atenciosamente,

EMERSON GABRIEL WOICIECHOVSKI

Vereador